



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 004/2025

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 004/2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA ANEXA À ESCOLA DO DISTRITO DE PRAÇA RICA, NO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É com satisfação que me dirijo aos nobres colegas para apresentar o Projeto de Lei que tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **João Weber**, pioneiro e cidadão de grande relevância histórica e social para o Distrito de Praça Rica, neste Município.

João Weber nasceu no município de Itaguaçu, em 14 de maio de 1926, onde se formou e contraiu matrimônio com a senhora Clara Pagung. Alguns anos após o casamento, o casal decidiu mudar-se para o norte do Estado em busca de novas terras, deslocando-se a pé desde Águia Branca, uma vez que ainda não existiam estradas na região.

Instalaram-se em uma posse no Córrego Gequetiba, ha aproximadamente 1 km de Praça Rica, Posteriormente, por volta do ano de 1950 a mudança foi feita com o auxílio de uma tropa de burros, até Luzilândia, na fazenda do Sr. José Scardine, em uma jornada que durou vários dias. Naquele tempo, quase nada havia sido desbravado na localidade. O proprietário das terras, reconhecendo o esforço e a dedicação do Sr. João, cedeu-lhe uma área onde iniciou seus primeiros plantios de milho e arroz, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade local.

Com o passar dos anos, o Sr. João Weber tornou-se figura de destaque na região, ajudando de maneira ativa no processo de medição e loteamento das terras, especialmente quando o Sr. Ernesto Krauze decidiu dividir e organizar a área que de sua terra. Sua trajetória é marcada pelo trabalho árduo, pioneirismo e compromisso com o progresso da comunidade.

O Sr. João Weber faleceu em 2 de outubro de 1984, deixando um legado de dedicação, simplicidade e contribuição ao desenvolvimento local.

Dessa forma, a denominação da quadra esportiva anexa à Escola de Praça Rica com o nome “**João Weber**” é uma forma simbólica, porém significativa, de reconhecer e eternizar a memória de um cidadão que ajudou a construir a história do distrito e que merece o devido reconhecimento público.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, como justa homenagem à memória de **João Weber** e ao exemplo de vida que deixou à nossa comunidade.

Diante do exposto, e contando com o apoio de Vossas Excelências, solicito a aprovação deste Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Pavão/ES, 28 de outubro de 2025.

**JUVENAL MÉDICI FERREIRA**  
Vereador CMVP/ES





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 004/2025

**PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO) Nº 004/2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA ANEXA À ESCOLA DO DISTRITO DE PRAÇA RICA, NO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR, Juvenal Médici Ferreira, da Câmara Municipal de Vila Pavão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**QUADRA ESPORTIVA JOÃO WEBER**” a quadra localizada anexa à Escola “CMEA ARTUR PAGUNG” do distrito de Praça Rica, no Município de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Pavão/ES, 28 de outubro de 2025.

**JUVENAL MÉDICI FERREIRA**  
Vereador CMVP/ES



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quarteza** em 29/10/2025 08:39

Checksum: **D63E3624D510DF01317BD7BA81E6C8E079B5AEAFF13DC686ADA147CB29E7513F**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.